



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS

### I - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

---

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra do veículo Marcopolo Volare V8L 4x4 EO, JDJ5D92 2024, CHASSI nº 93PB58A10SC102422.

### II - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA:

---

A pesquisa foi realizada pela servidora, Jéssica da Silva Marins com base nas informações dos Documentos Formalizadores de Demandas.

### III - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

---

Foi consultado o Licitacon RS, PNCP, fornecedores e banco de preços conforme descrito abaixo.

### IV - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

---

Nos dias 07, 14, 20 e 21/01/2026, realizamos uma pesquisa sobre contratações públicas no site Licitacon RS em conjunto com o PNCP e sites de venda de peças automotivas.

No PNCP não foi encontrado nenhum resultado que atendesse aos itens pesquisados.

Para composição dos valores estimados, foram solicitadas propostas nos dias **07, 08 e 09/01/2026** a diversas empresas do ramo de manutenção e comercialização de peças automotivas, conforme lista de fornecedores contatados.

No dia 07/01 e 08/01 foi solicitado proposta as seguintes empresas:

SAMUK DIESEL;  
GRUPOVIPO;  
BR MANUTENÇÕES;  
GRINKEAR;  
AUTOPEÇAS HENN;  
OFICINA DO MELÃO;  
LANNE PEÇAS;  
AUTOPEÇAS ALVORADA;  
SPEED BRASIL;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

VENDAS TURBO;  
PNEUMAX;  
A.N. PEÇAS;  
VENDAS SANTA MARIA;  
WR PEÇAS E ACESSÓRIOS;  
OFICINA DIESEL ELITE;  
VENDAS CONECT;  
VENDAS TRATORMAK;  
AUTO POSTO BARÃO;  
COPETRAT;  
MERCANTE DIESEL;  
FABRÍCIO DE CARLI;  
JULIANA RECH;  
MECÂNICA PINHEIRO;  
MECÂNICA ROSA DIESEL;  
GM TOP DIESEL;  
MAURO RETRO;  
MULTIPEÇAS SERVIÇOS;  
COMERCIAL JR;  
BORMANA.

Apesar dos contatos realizados, até o dia 09/01/2026, apenas a empresa BORMANA apresentou proposta. Diante disso, foi realizada pesquisa na internet para verificar se possuía outras autorizadas VOLARE na região, sendo localizadas **empresas autorizadas VOLARE em municípios mais distantes, às quais também foram encaminhadas solicitações de proposta na data de 09/01/2026. Sendo os seguintes e-mails:**

**bormana@bormana.com.br;**  
**bormana.cxs@bormana.com.br;**  
**cassiano.pinto@bormana.com.br.**

Ainda assim, **somente a empresa BORMANA retornou com proposta**, a qual foi utilizada como referência para a estimativa de preços, considerando a ausência de outras manifestações formais.

Posteriormente, em 23/01/2026, foi realizada a pesquisa dos itens 3 e 7 no Banco de Preços, tendo em vista que tais itens não foram encontrados no sistema Licitacon/RS.

Referente ao item 8 (mão de obra), em 23/01/2026, foram solicitadas à empresa Bormana Comércio de Auto Peças notas fiscais, com a finalidade de comprovar que o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

valor cobrado da Prefeitura corresponde ao preço de mercado, praticado igualmente em contratos firmados com outras empresas. A empresa encaminhou as notas fiscais solicitadas, restando devidamente comprovado que o valor praticado corresponde a preço de mercado.

Ressalta-se que o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** refere-se ao **valor da hora de serviço** cobrada pela empresa, sendo necessária a execução de **4 (quatro) horas de serviço** para a realização do procedimento, totalizando, assim, o valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

## **V - MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:**

---

Mediana.

## **VI - JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA UTILIZADA E PARA DESCARTE DE VALORES:**

---

A adoção da mediana como metodologia aplicada justifica-se porque o método automaticamente descarta os valores mínimos e máximos.

Os seguintes valores das contratações foram descartados:

### **ITEM 01:**

Tendo em vista que o **coeficiente de variação** inicialmente apurado foi de **49,5%**, indicando elevada dispersão dos valores coletados, procedeu-se à análise crítica dos preços obtidos. Após o **descarte de valores considerados destoantes**, o coeficiente de variação foi reduzido para **14,64%**, passando a representar uma amostra mais homogênea e compatível com os valores praticados pelo mercado.

### **DESCARTES:**

Órgão : PM DE ERVAL SECO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 05/02/2025.

Órgão : PM DE QUARAÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 62, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 03/09/2025.

Órgão : PM DE CANGUÇU, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 50, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/07/2025.

### **ITEM 02:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Foram descartados os valores provenientes das contratações da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, referentes aos Processos de Dispensa nº 375/2025 (abertura em 14/07/2025) e nº 402/2025 (abertura em 28/07/2025).

O descarte se deu em razão de que os objetos das referidas contratações tratam de bucha central da barra estabilizadora dianteira e bucha da ponta da barra estabilizadora dianteira para micro-ônibus VOLARE, enquanto o item desta pesquisa refere-se exclusivamente às buchas da barra estabilizadora dianteira do lado direito, possuindo especificações técnicas distintas.

Dessa forma, os valores identificados foram considerados incompatíveis com o item ora pesquisado, sendo descartados para preservar a fidedignidade, coerência técnica e comparabilidade da pesquisa de preços.

Embora o **coeficiente de variação** apurado tenha sido de **33,37%**, optou-se pela **manutenção dos 03 (três) valores coletados**, tendo em vista que a amostra é composta por **apenas três preços**, o que inviabiliza descartes sem comprometer a representatividade da pesquisa.

## ITEM 03:

Foram descartados os valores provenientes das contratações da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, referentes aos Processos de Dispensa nº 375/2025 (abertura em 14/07/2025) e nº 402/2025 (abertura em 28/07/2025).

O descarte se deu em razão de que os objetos das referidas contratações tratam de bucha central da barra estabilizadora dianteira e bucha da ponta da barra estabilizadora dianteira para micro-ônibus VOLARE, enquanto o item desta pesquisa refere-se exclusivamente às buchas da barra estabilizadora dianteira do lado esquerdo, possuindo especificações técnicas distintas.

Dessa forma, os valores identificados foram considerados incompatíveis com o item ora pesquisado, sendo descartados para preservar a fidedignidade, coerência técnica e comparabilidade da pesquisa de preços.

Foi descartado o valor obtido no site Loja Molas Lambari, tendo em vista que apresentou coeficiente de variação elevado, além de se tratar do preço mais distante em relação aos demais valores pesquisados. Ainda assim, mesmo após o referido descarte, o coeficiente de variação apurado permaneceu em 33,25%. Optou-se, portanto, pela manutenção dos 03 (três) valores coletados, considerando que a amostra é composta por apenas três preços, o que inviabiliza novos descartes sem comprometer a representatividade da pesquisa de preços.

## ITEM 04:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Foi descartado o valor do **primeiro resultado** de PM DE QUARAÍ, PREGÃO LEI 14.133/21 ELETRÔNICO, NR. 62, ANO: 2025, OBJETO: COMPRAS, ABERTURA: 03/09/2025, tendo em vista que o se tratava de “bucha de barra estabilizadora” e o item pesquisado é “bucha estabilizadora”.

Também foram descartados os valores de PM DE SANTO AUGUSTO, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE NR 3/2025, PM DE SANTO AUGUSTO, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE NR 4/2025 E PM DE SENADOR SALGADO FILHO, PROCESSO DE DISPENSA NR 135/2025 por se tratarem de “bucha de barra estabilizadora” e o item pesquisado é “bucha estabilizadora”.

### ITEM 05:

Foi descartado o valor do **primeiro resultado** de PM DE QUARAÍ, PREGÃO LEI 14.133/21 ELETRÔNICO, NR. 62, ANO: 2025, OBJETO: COMPRAS, ABERTURA: 03/09/2025, tendo em vista que o se tratava de “bucha de barra estabilizadora” e o item pesquisado é “bucha estabilizadora”.

Também foram descartados os valores de PM DE SANTO AUGUSTO, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE NR 3/2025, PM DE SANTO AUGUSTO, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE NR 4/2025 E PM DE SENADOR SALGADO FILHO, PROCESSO DE DISPENSA NR 135/2025 por se tratarem de “bucha de barra estabilizadora” e o item pesquisado é “bucha estabilizadora”.

Embora o **coeficiente de variação** apurado tenha sido de **31,9%**, optou-se pela **manutenção dos 03 (três) valores coletados**, tendo em vista que a amostra é composta por **apenas três preços**, o que inviabiliza descartes sem comprometer a representatividade da pesquisa.

### ITEM 06:

Foram descartados os valores de PM DE SANTO AUGUSTO, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025 e PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2025 por se tratarem de “bucha do amortecedor dianteiro” e não traseiro como o pesquisado.

Embora o **coeficiente de variação** apurado tenha sido de **61,22%**, optou-se pela **manutenção dos 03 (três) valores coletados**, tendo em vista que a amostra é composta por **apenas três preços**, o que inviabiliza descartes sem comprometer a representatividade da pesquisa.

### ITEM 07:

Foi descartado o valor de Órgão : PM DE SANTO AUGUSTO, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Abertura : 03/02/2025 tendo em vista que o objeto da referida contratação trata de filtro secador do ar-condicionado, enquanto o item objeto desta pesquisa refere-se exclusivamente ao filtro do ar-condicionado, possuindo especificações técnicas distintas.

Dessa forma, o valor foi considerado incompatível para fins de composição do preço de referência, a fim de preservar a fidedignidade e a coerência da pesquisa de preços.

Foi descartado o valor obtido no site Qualyair, por apresentar divergência significativa em relação aos demais valores pesquisados.

Ressalta-se que foram realizadas diversas tentativas de busca no sistema **LicitaCon**, bem como em sites especializados, porém não foram encontrados resultados para o item específico aplicado ao veículo objeto deste processo. Assim, considerando a necessidade de obtenção de **três valores** para composição da **mediana** e não havendo outra alternativa disponível, foram pesquisados valores referentes a **veículo pesado**, ainda que não se trate do mesmo modelo, os quais foram utilizados exclusivamente para fins comparativos e para viabilizar a composição do preço de referência.

## VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Lote 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	PDM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMORTECEDORES DIANTEIROS	-	13798	UN	02	R\$ 471,56	R\$ 943,12
02	BUCHAS BARRA ESTABILIZADORAS DIANTEIRA LADO DIREITO	-	13798	UN	02	R\$ 23,75	R\$ 47,50
03	BUCHAS BARRA ESTABILIZADORAS DIANTEIRA LADO ESQUERDO	-	13798	UN	02	R\$ 50,23	R\$ 100,46
04	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA LADO ESQUERDO	-	13798	UN	04	R\$ 40,58	R\$ 162,32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

05	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA LADO DIREITO	-	13798	UN	02	R\$ 40,58	R\$ 81,16
06	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	-	13798	UN	02	R\$ 30,48	R\$ 60,96
07	FILTRO AR CONDICIONADO	-	13798	UN	01	R\$ 225,00	R\$ 225,00
08	MANUTENCAO DE VEICULOS PESADOS.  <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b>  MÃO DE OBRA.	3573	-	SER	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2.820,52</b>

## VIII - JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º DESTE REGULAMENTOº:

A escolha dos fornecedores consultados para a pesquisa direta de preços deu-se em razão de atuarem no ramo de **manutenção de veículos pesados e comercialização de peças automotivas**, possuindo capacidade técnica compatível com os itens demandados

SÃO JERÔNIMO, 30 DE JANEIRO DE 2026

**JÉSSICA DA SILVA MARINS**  
**COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
**MATRÍCULA Nº. 15.256**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**XN0**

**Z15**

**YO6**

**WMP**